

RESOLUÇÃO CONSUP NO 02/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Extinção de Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina de Itajubá FMIT, na 1ª Ordinária do Conselho Superior.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUP da FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ato de autorização do Ministério da Educação, o ato da sua contratação e nomeação, conforme Portaria 01, de 09 de agosto de 2021, o Regimento Interno da FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT e ainda, em consonância com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional.

CONSIDERANDO a necessidade de manter os dados regulatórios dos cursos da FMIT sempre atualizados juntos aos sistemas do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que o curso de Graduação em Nutrição esteve em funcionamento até o ano 2007, resolve:

Art. 1º - APROVAR a extinção do Curso de Graduação da FMIT, em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022, como segue:

Código e-mec	Curso	Grau	Modalidade
21152	Nutrição	Bacharelado	Presencial

Art. 2º - Toda e qualquer omissão, contradição ou obscuridade será apreciada e decidida pela Direção Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Itajubá, 08 de agosto de 2022.

Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
Diretor Geral Da Faculdade de Medicina de Itajubá- FMIT